

Durita Ferreira Gomes, nascido em 21 de Agosto de 1971, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9837403, com domicílio na Achada e Levada do Poiso, Canhas, 9360 Ponta do Sol, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, por despacho de 5 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por despenalização.

8 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — A Oficial de Justiça, *Graça Veiga*.

Aviso n.º 2609/2006 — AP

A Dr.ª Joana Pereira Dias, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 512/02.ITBFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Vieira Drumond, filho de Egídio Drumond e de Ida Vieira, nascido em 16 de Outubro de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9031772, com domicílio no Beco do Mata-douro, 19-B, Funchal, 9000 Funchal, por se encontrar acusado da prática de um crime de outros crimes contra a propriedade, previsto e punido pelo artigo 211.º, com referência ao artigo 210.º, todos do Código Penal, praticado em 4 de Janeiro de 1998, por despacho de 8 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido detido e prestado termo de identidade e residência.

9 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — O Oficial de Justiça, *Bártolo Santos*.

Aviso n.º 2610/2006 — AP

A Dr.ª Joana Pereira Dias, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 57/99.5TBFUN, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Agnelia Sousa Correia, filha de João de Sousa e de Adelaide Ocília Fernandes, natural de Câmara de Lobos, de nacionalidade portuguesa, nascida em 28 de Outubro de 1940, casada, titular do bilhete de identidade n.º 2201529, com domicílio na 29d, Malherbe Street 7646 Pagrl, África do Sul, por se encontrar acusado da prática de um crime de contra a genuinidade, qualidade, composição de géneros alimentícios, previsto e punido pelo artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 28/84, de 20 de Janeiro, praticado em 24 de Maio de 1995, por despacho de 8 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

9 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Joana Pereira Dias*. — A Oficial de Justiça, *Lúisa Franco*.

VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Aviso n.º 2611/2006 — AP

O Dr. Jaime Ferdinando de Castro Pestana, juiz de direito da Vara com Competência Mista do Tribunal da Comarca do Funchal, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 134/06.8TCFUN, pendente neste Tribunal contra o arguido Vítor Hugo da Costa Ferreira, filho de Narciso Ribeiro Ferreira e de Eva Rosa de Sousa Costa, natural de Oliveira, Santa Maria, Vila Nova de Famalicão, de nacionalidade portuguesa, nascido em 1 de Dezembro de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11859909, com domicílio na Rua dos Cutileiros, lote 3, 1.º, esquerdo, Creixomil, 4810 Guimarães, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de estupefacientes, previsto e punido pelo artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 15 de Setembro de 2003, por despacho de 6 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido se ter apresentado.

12 de Junho de 2006. — O Juiz de Direito, *Jaime Ferdinando de Castro Pestana*. — A Oficial de Justiça, *Gabriela Leal*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNDÃO

Aviso n.º 2612/2006 — AP

A Dr.ª Alexandra da Graça Roboredo, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Fundão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8/05.0GCFND, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Piedade Doçalves Gomes, filha de Joaquim Gomes e de Maria da Luz Doçalves, natural de Pedrógão de São Pedro, Penamacor, nascida em 17 de Abril de 1939, titular do bilhete de identidade n.º 4242100-4, com domicílio na Rua do Beco, 6230-810 Mata da Rainha, por se encontrar acusado da prática de um crime de difamação, previsto e punido pelo artigo 180.º do Código Penal, praticado em 20 de Janeiro de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 31 de Maio de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

31 de Maio de 2006. — A Juíza de Direito, *Alexandra da Graça Roboredo*. — O Oficial de Justiça, *Lúcia Cerejo*.

Aviso n.º 2613/2006 — AP

A Dr.ª Alexandra da Graça Roboredo, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca do Fundão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 202/00.0GBFND, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim José dos Santos Solipa, filho de Belarmino Morgadinho Solipa e de Maria Alves dos Santos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 13 de Janeiro de 1978, com domicílio na Rua dos Olivais, 17, Freixial dos Potes, 6230-771 Freixial dos Potes do Telhado, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado (em residência com arrombamento, escalamento, chaves falsas), artigos 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 8 de Agosto de 2000, por despacho de 5 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

6 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Alexandra da Graça Roboredo*. — O Oficial de Justiça, *Lúcia Cerejo*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNDÃO

Aviso n.º 2614/2006 — AP

A Dr.ª Cristina Maria Lameira Miranda, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de do Fundão, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 385/04.0GBFND, pendente neste Tribunal contra o arguido Raul Mehta, filho de Shyam Sunder Metha e de Nirmal Mehta, de nacionalidade indiana, com último domicílio conhecido na Quinta das Palmeiras, Zebras, 6230 Alpedrinha, por se encontrar acusado da prática de maus tratos do cônjuge ou análogo, previsto e punido pelo artigo 152.º, n.º 2, do Código Penal, praticado em 28 de Agosto de 2004, foi o mesmo, por despacho de 16 de Maio de 2006, declarado contumaz nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

2 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Lameira Miranda*. — O Oficial de Justiça, *António Simões*.